

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

## EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 048/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no segundo semestre de 2018. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 041/2018 e pelo específico do Curso, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do *site* da Instituição: http://www.uel.br/portaldoestudante.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no *site* já mencionado, e deverá ser realizada conforme cronograma abaixo.

#### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo</u> e impedirá o recebimento da carteira de identificação estudantil.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:



https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp:

- e) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (original); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (original); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

O período de <u>matrícula e entrega da documentação</u> está indicado no Edital específico de cada Curso.

#### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Especialização, indicados abaixo.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula e entregar os documentos no **período** indicado nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação.



### .Cursos

## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

## CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDITAL

## **CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**

## CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

# IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>.
- c) A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de inicio das aulas do curso.
- d) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.

<sup>\*</sup>Especialização em **A**nálise, **P**rojeto e **G**erência de **S**istemas com ênfase em **I**nteligência em **N**egócios - **E**dital

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES E COMUNICAÇÃO DE DADOS - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA EMPRESARIAL - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO DO **E**STADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM **D**IREITO **C**ONSTITUCIONAL, **A**DMINISTRATIVO E **T**RIBUTÁRIO - **E**DITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS - EDITAL

<sup>\*</sup>Especialização em Gestão Contábil e Financeira para Pequenas e Médias Empresas - Edital

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS ELETRÔNICOS EMBARCADOS - EDITAL

<sup>\*</sup>A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.



- e) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- f) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

#### V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos que não previram prazo para a interposição de recurso, durante o período de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso nos dias 26 e 27/07/2018. Esta deverá ser dirigida à Comissão Coordenadora do Curso, protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## VI. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-

graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc.

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h. A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

# VII. INFORMAÇÂO ADICIONAL

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação onde foram entregues, no período determinado pelo edital específico de cada curso. Após esse período, os documentos de inscrição serão descartados.

Londrina, 25 de julho de 2018.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  Prof. Dr. Arthur Eumann Mesas, **Diretor de Pós-Graduação,** em exercício